

MUNICÍPIO DE SUMÉ

BOLETIM OFICIAL



Instituído pela Lei
Nº 314, de 17.03.74

ANO XXIII - EDIÇÃO EXTRA SUMÉ (PB) 14 de JANEIRO de 2025 pág. 01-02

PORTARIA Nº 046/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso IV, no que se combina com o art. 73, inciso II, alínea c, da Lei Orgânica para o Município, resolve:

NOMEAR

PAULO SÉRGIO DA SILVA BARBOSA para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe da Divisão de Execução de Programas Especiais de Assistência Social, Símbolo DAI-1, da Estrutura Administrativa da Secretaria de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Sumé.

Esta Portaria Possui Efeito Retroativo a 02 de janeiro de 2025

Sumé (PB), 14 de janeiro de 2025.

MANOEL LOURENÇO QUEIROZ DUARTE
Prefeito

PORTARIA Nº 047/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso IV, no que se combina com o art. 73, inciso II, alínea c, da Lei Orgânica para o Município, resolve:

NOMEAR

HALISSON NEVES DA SILVA para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Vigilância Socioassistencial, Símbolo DAS-1, da Estrutura Administrativa da Secretaria de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Sumé.

Esta Portaria Possui Efeito Retroativo a 02 de janeiro de 2025

Sumé (PB), 14 de janeiro de 2025.

MANOEL LOURENÇO QUEIROZ DUARTE
Prefeito

PORTARIA Nº 048/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso IV, no que se combina com o art. 73, inciso II, alínea c, da Lei Orgânica para o Município, resolve:

NOMEAR

LINDINALVA BRAZ DA SILVA para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe da Seção de Documentação e Arquivo, Símbolo DAI-3, da Estrutura Administrativa da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Sumé.

Esta Portaria Possui Efeito Retroativo a 02 de janeiro de 2025

Sumé (PB), 14 de janeiro de 2025.

MANOEL LOURENÇO QUEIROZ DUARTE
Prefeito

PORTARIA Nº 049/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso IV, no que se combina com o art. 73, inciso II, alínea c, da Lei Orgânica para o Município, resolve:

NOMEAR

DAMIÃO RONALDO ALVES DOS SANTOS para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Manutenção e Conservação de Estradas, Símbolo DAS-1, da Estrutura Administrativa da Secretaria do Desenvolvimento da Agropecuária e Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Sumé.

Esta Portaria Possui Efeito Retroativo a 02 de janeiro de 2025

Sumé (PB), 14 de janeiro de 2025.

MANOEL LOURENÇO QUEIROZ DUARTE
Prefeito

PORTARIA Nº 050/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, inciso IV, Art. 73, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do município, Art. 6º, 12º, § 1º e 19º, inciso I da Lei Complementar nº 24 de 27 de novembro de 2013,

RESOLVE:

Exonerar a pedido, IVANDRO BATISTA DE QUEIROZ do cargo de Secretário de Cultura, Esportes e Turismo, Símbolo SMP-1, lotado na Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo da Prefeitura Municipal de Sumé.

Gabinete do Prefeito de Sumé, Paraíba em 14 de janeiro de 2025.

MANOEL LOURENÇO QUEIROZ DUARTE
Prefeito

PORTARIA Nº 051/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso V, no que se combina com o art. 73, inciso II, alínea b, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

REVOGAR a portaria Nº 031 de 13 de janeiro de 2025 e assim tornar sem efeito a partir desta data.

Gabinete do Prefeito de Sumé, Paraíba em 14 de janeiro de 2025

MANOEL LOURENÇO QUEIROZ DUARTE
Prefeito

PORTARIA Nº 052/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso IV, no que se combina com o art. 73, inciso II, alínea c, da Lei Orgânica para o Município, resolve:

NOMEAR

CARLOS DE ALCANTRA ARAÚJO para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe da Divisão de Urbanismo, Símbolo DAI-1, da Estrutura Administrativa da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos da Prefeitura Municipal de Sumé.

Esta Portaria Possui Efeito Retroativo a 02 de janeiro de 2025

Sumé (PB), 14 de janeiro de 2025.

MANOEL LOURENÇO QUEIROZ DUARTE
Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE SUMÉ
CASA CÍCERO SOARES

PORTARIA Nº 02/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Sumé, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear VANKLIN MIKAEL CARNEIRO DE SOUZA SILVA, no cargo de provimento em comissão como Chefe de Gabinete da Presidência – Símbolo CC-1, previsto na Estrutura Organizacional desta Câmara Municipal de Sumé.

Art. 2º - Esta Portaria possui efeito retroativo a 02 de janeiro de 2025.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e dê-se ciência.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Sumé, Estado da Paraíba.

Sumé, 14 de janeiro de 2025.

Jefferson Figueiredo Menezes
Presidente da Câmara

PORTARIA Nº 03/2025

Nomeia Agente de Contratação, Pregoeiro e Equipe de Apoio para conduzir os atos das licitações e contratações do Poder Legislativo Municipal derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL do MUNICÍPIO DE SUMÉ, ESTADO DA PARAIBA, no exercício e suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no artigo 6º, LX e 8º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre as regras de atuação do Agente de Contratação e Equipe de Apoio;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor Comissionado Vanklin Mikael Carneiro de Souza Silva, para exercer a função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO e de PREGOEIRO do Poder Legislativo do Município de Sumé-PB, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021. Parágrafo único. Somente em licitações na modalidade pregão, o agente de contratação fica responsável pela condução do certame é designada pregoeiro.

Art. 2º Nomeia-se os servidores efetivos, Maria Paula da Costa e Josianeide Velez de Sousa para exercerem a função de EQUIPE DE APOIO das licitações e contratações derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021. Parágrafo único. Os servidores mencionados no caput deste artigo auxiliarão a Agente de Contratação e Pregoeiro no desempenho de suas atribuições.

Art. 3º Integram o rol de atribuições da Agente de Contratação e do Pregoeiro a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação e das contratações diretas, incluindo a solicitação de emissão de pareceres técnicos e jurídicos, para subsidiar as suas decisões.

§ 1º O Agente de Contratação ou Pregoeiro convocará os membros da Equipe de Apoio quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações do Legislativo.

§ 2º O Agente de Contratação ou Pregoeiro convocará servidores públicos efetivos, que possuam conhecimento técnico acerca do objeto da licitação, para auxiliarem em atos dos certames.

Art. 4º A presente Portaria possui efeito retroativo à 02 de janeiro de 2025.

Câmara Municipal de Sumé -PB, 09 de janeiro de 2025.

Jeffeson Figueiredo Menezes
Presidente da Câmara Municipal de Sumé



BOLETIM OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ - PB
AV. 1º DE ABRIL, 379 - CENTRO - CEP: 58.540-000
TELEFONE: (083) 99300 - 8771
<http://www.sumé.pb.gov.br>
EDIÇÃO: ASCOM
DIAGRAMAÇÃO: Moura Audio e Mídia
TIRAGEM ILIMITADA
DISTRIBUIÇÃO GRATUITA